



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 1070, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**O PRÓ REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nos termos da Portaria n.º 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico n.º. 23270.001103/2022-59, resolve:

Art. 1º. Conceder, a partir de 05 de julho de 2022, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) **MARCOS ANDRE DA SILVA CARUSO**, ocupante do cargo de Engenheiro - Área do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no Artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, parágrafo 1º, inciso I e Artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, parágrafo 5º, fundamento legal de Código SIAPE 49027.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

FÁBIO CARLOS MACÊDO  
Pró Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade Substituto